

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 300/SU/UniLuanda/2026, de 13 de Março – Aprova a composição de Júri para a Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica do Professor Doutor Pedro Kuma Diatilo

Nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede da alínea c) do artigo 6.º e artigo 10.º do Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho, articulado com a Deliberação n.º 06/CC/INSTIC/UniLuanda/2026, de 10 de Fevereiro, o Senado da Universidade, na sua vigésima segunda Reunião Extraordinária, realizada aos 13 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte :

1. Aprova a composição de Júri para a Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica do Professor Doutor Pedro Kuma Diatilo;
2. O Juri possui a seguinte Composição:
 - a) Presidente Reitor da UniLuanda;
 - b) 1.º Vogal: Prof. Dr. Mateus Padoca, Professor Associado da UAN;
 - c) 2.º Vogal: Prof. Dr. João Miguel José da Silva, Professor Catedrático da UniLuanda;
 - d) 3.º Vogal: Prof. Dr. Joaquim Augusto Guerra Hamuyela, Professor Associado da UAN;
 - e) 4.º Vogal Prof. Dr. L Prof. Dr. Heitor Manuel Timóteo, Professor Associado da UniLuanda.
 - f) Secretário e Vogal Suplente, Prof. Dr. Augusto da Silva Sachonga, Professor Associado da UniLuanda.



3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR